

Proc 2345107



LEI N° 3.969, de 09 de outubro de 2007 Dá denominação de “ANUNCIATA APARECIDA CAVALCA ALVES”, ao logradouro público que menciona.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANUNCIATA APARECIDA CAVALCA ALVES”, a rotatória localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nas proximidades do estabelecimento comercial “Manoel Auto Peças”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de 2007.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0086/2007, de autoria do Vereador Galvão César - Frango.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.